

EMENTA: a Unichristus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no segundo semestre letivo de 2022. Será realizada análise documental de graduados e transferidos para os Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Enfermagem, Fisioterapia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Odontologia, Psicologia, Administração-EAD, Ciências Contábeis-EAD Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais-EAD e Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)-EAD, Farmácia, Medicina Veterinária, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet.

A UNICHRISTUS, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 13 do Edital Nº 5, de 11 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados e transferidos, como seguem:

1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

1.1. A UNICHRISTUS oferece

Curso de Administração (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso de Arquitetura e Urbanismo (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno tarde, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU Nº 12 de 17/6/2013.

Curso de Arquitetura e Urbanismo (Sede Parquelândia), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU Nº 18 de 10/5/2022.

Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores (Sede Parquelândia), com 30(trinta) vagas, no turno noite, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU Nº 18 de 10/5/2022.

Curso de Biomedicina (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

Curso de Biomedicina (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 546, de 14/8/2018, publicada no DOU nº 157 de 15/8/2018.

Curso de Ciências Contábeis (Sede Dionísio Torres), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

Curso de Direito (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 203, de 25/6/2020, publicada no DOU nº 128 de 7/7/2020.

Curso de Direito (Sede Parquelândia), com 15(quinze) vagas no turno manhã para graduados e 15(quinze) vagas no turno manhã para transferidos e 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados e 15(quinze) vagas no turno noite para transferidos. O curso autorizado pela Portaria MEC nº 786, de 1/11/2018, publicada no DOU nº 213 de 6/11/2018.

Curso de Enfermagem (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas no turno manhã para graduados e 30(trinta) vagas no turno manhã para transferidos e 30(trinta) vagas no turno noite, para graduados e 30(trinta) vagas no turno noite para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018.

Curso de Enfermagem (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 1340, de 15/12/2017, publicada no DOU nº 241 de 18/12/2017.

Curso de Engenharia Civil (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para

transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 188, de 17/3/2018, publicada no DOU nº 56 de 22/3/2018.

Curso de Engenharia de Produção (Sede Dom Luís), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 340, de 18/5/2018, publicada no DOU nº 96 de 21/5/2018.

Curso de Fisioterapia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 134, de 1/3/2018, publicada no DOU nº 42 de 2/3/2018;

Curso de Fisioterapia (Sede Parquelândia), com 15(quinze) vagas no turno manhã para graduados e 15(quinze) vagas no turno manhã para transferidos e 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados e 15(quinze) vagas no turno noite para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Nutrição (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é autorizado pela Portaria CONSU nº 21 de 29/4/2016.

Curso de Nutrição (Sede Barão de Studart), com 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Medicina Veterinária (Sede Barão de Studart), com 20(vinte) vagas no turno noite, para graduados e 20(vinte) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Farmácia (Sede Barão de Studart), com 15(quinze) vagas no turno noite, para graduados. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 29 de 11/11/2020.

Curso de Psicologia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 583, de 17/8/2015, publicada no DOU nº 157 de 18/8/2015.

Curso de Odontologia (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos e, o turno noite, 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria MEC nº 187, de 17/3/2018, publicada no DOU nº 56 de 22/3/2018.

Curso de Odontologia (Sede Benfica), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é autorizado pela Portaria Ministerial nº 605, de 13/10/2016, publicada no DOU nº 198 de 14/10/2016.

Curso de Sistemas de Informação (Sede Dionísio Torres), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno noite. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 941, de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 de 28/12/2018.

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Sede Dionísio Torres), com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet (Sede Dionísio Torres), com 15(quinze) vagas no turno noite para graduados e 15(quinze) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 25, de 17/11/2020.

Curso de Administração-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 974, de 04/12/2015, publicada no DOU nº 234 de 08/12/2015.

Curso de Ciências Contábeis-EAD (Sede Parque Ecológico), com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução CONSU nº 35 de 1/12/2020.

Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é reconhecido pela Portaria do MEC nº 488 de 22/10/2019, publicada no DOU nº 208 de 25/10/2019.

Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)-EAD (Sede Parque Ecológico), com 50(cinquenta) vagas para graduados e 50(cinquenta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Resolução Consu nº 16/18 de 27/2/2018.

Conforme Resolução CONSU nº4/2013, somente serão aceitos pedidos de transferência nestas condições.

- A transferência para o Curso de Arquitetura e Urbanismo só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
- A transferência para o Curso de Direito só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Direito.
- A transferência para o Curso de Engenharia Civil só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Engenharia Civil.
- A transferência para o Curso de Odontologia só será permitida quando o curso de origem for o de Graduação em Odontologia.

- A transferência para os Cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Enfermagem só será permitida quando o curso de origem for igualmente Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.
2. **PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**
- I. As inscrições serão realizadas pelo site www.unichristus.edu.br, no período de 18 de abril de 2022 a 1 de agosto de 2022, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos abaixo.
 - II. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada) (graduados e transferidos).
 - III. CPF. (graduados e transferidos)
 - IV. 1 Foto 3X4 recente (graduados e transferidos).
 - V. Diploma de Graduação (graduados).
 - VI. Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE (graduados e transferidos).
 - VII. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (graduados e transferidos).
 - VIII. Declaração que está regularmente matriculado constando o semestre e a duração do curso (transferidos).
 - IX. Declaração constando o reconhecimento ou autorização do curso atual (transferidos).
3. A classificação para o preenchimento de vagas far-se-á obedecendo-se à ordem de inscrição, até o limite de vagas disponível para o curso.
4. **O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.**
5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 5, de 11 de abril de 2022 – Processo Seletivo 2022 têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS

Publique-se